



PORTARIA Nº 1023 DE 29 DE MAIO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.003842/2017-33,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de **Pedagogo – Área**, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2115226	REBECA SZCZAWLINSKA MUCENIECKS FERREIRA	99,88	E	202	203	22/04/17

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **22/10/18**.

HEMERSON MÁRCIO GONÇALVES CAMELO

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas